

NORMA 33: MANUAL DO ESTÁGIARIO DE PSICOLOGIA DA FACULDADE FIC

1. APRESENTAÇÃO

Este Manual atual tem como propósitos padronizar, comunicar e guiar os professores orientadores, supervisores de campo e estudantes em relação à estrutura dos Estágios Básicos e Específicos no âmbito do curso de Psicologia da Faculdade Integrada CETE – FIC. O mesmo foi elaborado pelo NDE do curso de Psicologia.

2. DIRETRIZES GERAIS

2.1. LEGISLAÇÃO

Os períodos de prática do curso de Psicologia na FIC estão alinhados com as disposições da Lei Nº 11.788, datada de 25 de setembro de 2008, que versa sobre o estágio de estudantes. Além disso, observam as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNE/CES Nº1, de outubro de 2023 do Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Superior, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Psicologia. Essa conformidade estende-se também ao Código de Ética Profissional do Psicólogo, datado de agosto de 2005, assim como ao Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia da FIC (2024).

3. OBJETIVOS

Esse Regimento auxiliará as etapas inseridas na grade de estágio do Curso de Psicologia da Faculdade FIC, estabelecendo condutas para que

professores, supervisores de campo e estudantes, possam ser guiados e orientados a partir desses documentos.

3.1. OBJETIVO GERAL

Proporcionar oportunidades em situações, contextos e instituições que favoreçam o aprimoramento do conhecimento, das habilidades e das competências do estagiário em cenários de complexidade diversificada, representativos da prática profissional efetiva.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Integrar conhecimento teórico com a aplicação prática;
- b) Facilitar a análise crítica das teorias psicológicas, promovendo o processo de aprendizado e reflexão científica por meio da prática profissional;
- c) Cultivar uma postura crítica, reflexiva e ética diante dos contextos e desafios apresentados em cada situação;
- d) Encorajar a atitude e a habilidade de pesquisa científica, capacitando para a resolução de problemas;
- e) Fomentar a autonomia do estudante na busca, organização e produção de conhecimentos e práticas essenciais para a atuação profissional;
- f) Identificar, planejar e executar programas e/ou intervenções com métodos adequados aos diversos contextos nos quais o aluno pode se envolver.

4. COMPETÊNCIAS BÁSICAS

- I. Reconhecer e examinar necessidades de ordem psicológica, realizar diagnósticos, formular projetos e agir de maneira consistente com as exigências dos ambientes laborais;
- II. Exercer a profissão em diferentes escalas de intervenção, de cunho preventivo ou terapêutico, levando em consideração as particularidades das situações e dos problemas específicos enfrentados;
- III. Atuar de forma Inter e multiprofissional, compartilhando responsabilidades e conhecimentos, colaborando na concepção e execução de projetos;
- IV. Compreender e analisar processos coletivos e individuais, tendo como premissa a dinâmica e a articulação das ações em rede;
- V. Realizar diagnósticos, planejamentos e intervenções em processos psicológicos de indivíduos, grupos e organizações;
- VI. Escolher e empregar instrumentos e métodos metodológicos apropriados às situações analisadas;
- VII. Entender e intervir em processos grupais, levando em conta as diferenças individuais e socioculturais dos membros envolvidos;
- VIII. Possuir a habilidade de buscar e utilizar o conhecimento científico necessário à prática profissional, bem como gerar conhecimento a partir da experiência profissional;
- IX. Criar relatórios científicos, pareceres técnicos, laudos e outras formas de comunicação profissional, inclusive materiais de divulgação.

5. CARACTERIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS BÁSICOS E ESTÁGIOS ESPECÍFICOS

Os estágios orientados constituem em conjuntos de atividades formativas, devidamente planejadas e supervisionadas diretamente por membros do corpo docente da Faculdade FIC, visando garantir a consolidação e integração

das competências e habilidades delineadas no núcleo comum e nas áreas escolhidas como ênfases.

Essas experiências proporcionam ao graduando a oportunidade de exercer sua prática profissional e se inserir em diversos contextos institucionais e sociais, de maneira coordenada com profissionais de campos correlatos. As práticas de estágio serão conduzidas em entidades públicas, privadas ou de outras esferas, assim como em programas e projetos psicossociais capazes de proporcionar vivências alinhadas com a formação em prática psicológica.

Os estágios do curso de Psicologia na FIC são segmentados em Estágios Básicos (do I ao VI) e Estágios Específicos I e II, cujas áreas são detalhadas a seguir.

O Estágio Básico é de caráter obrigatório, abrangendo seis semestres, do 3º ao 8º período, com uma carga horária global de 240 horas. Este estágio requer a integração dos conhecimentos adquiridos e discutidos em diversas disciplinas do núcleo básico do curso, abrangendo matérias do 1º ao 8º período, visando o desenvolvimento das competências e habilidades previamente estipuladas.

Durante o estágio básico, as turmas serão divididas em pequenos grupos, podendo variar de acordo com o número de alunos matriculados.

5.1. ORGANIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS BÁSICOS DE PSICOLOGIA DA FACULDADE FIC

5.1.1. ESTÁGIO BÁSICO I: PSICOLOGIA SOCIAL E COMUNITÁRIA

O Estágio Básico I está previsto para ser realizado no 3º semestre. O acadêmico deverá cumprir, no mínimo, 4 horas semanais, perfazendo um total de 40 horas no semestre. Essas horas serão distribuídas da seguinte maneira:

- I. 02 horas semanais em atividades práticas individuais;
- II. 02 horas semanais em supervisão grupal.

ESTÁGIO BÁSICO I (40h)

Descrição da Ementa

A prática profissional do psicólogo na saúde pública. Formação do psicólogo e Interfaces da Psicologia para o Sistema Único de Saúde. Psicologia e políticas públicas. Humanização e Psicologia. Abordagens psicoterápicas grupais. Experiências interdisciplinares. Atuação do psicólogo na saúde coletiva e contribuições da psicologia. Psicologia e Prevenção em Saúde Pública. Estudos temáticos: psicooncologia, identidade feminina, idosos e vítimas sexuais, personalidade borderline, faces da violência. Aconselhamento em IST/HIV/AIDS/Hepatites virais na Atenção Básica. Sentimentos não verbais. Doenças psicossomáticas. Psicologia nas Unidades de urgência e emergência. Redução de danos, depressão.

Atividades práticas que poderão ser desenvolvidas:

1. Investigação preliminar do cenário de estágio: identificação das entidades públicas relacionadas à comunidade e suas políticas, identificação dos diversos participantes, e identificação das principais problemáticas (um esboço inicial orientando os primeiros passos do estágio);
2. Análise do contexto sociocultural e econômico: integrar a comunidade em sua teia de relações globais com a cultura e a economia local, estadual, nacional e mundial; elaborar a contextualização das peculiaridades desta comunidade dentro do contexto da nossa sociedade contemporânea;

3. Desenvolver um plano de intervenção que detalhe as demandas identificadas;
4. Criação de registros de campo detalhando diversos aspectos da experiência de estágio, questionando o papel do psicólogo e analisando as características do cotidiano da instituição, coletivo e/ou comunidade;
5. Elaboração e/ou aplicação de guias para entrevistas (estruturadas, semiestruturadas ou abertas) e de questionários para a coleta de dados com o corpo técnico da instituição e comunidade;
6. Participação ativa na observação de atividades desenvolvidas pela instituição, coletivo e/ou comunidade;
7. Acompanhamento de atividades (grupos, reuniões de equipe, visitas domiciliares) realizadas por diferentes profissionais da instituição, coletivo e/ou comunidade.

5.1.2. ESTÁGIO BÁSICO II: PSICOLOGIA ESCOLAR

O Estágio Básico II está previsto para ser realizado no 4º semestre. O acadêmico deverá cumprir, no mínimo, 4 horas semanais, perfazendo um total de 40 horas o semestre. Essas horas serão distribuídas da seguinte maneira:

- I. 02 horas semanais em atividades práticas individuais
- II. 02 horas semanais em supervisão grupal

ESTÁGIO BÁSICO II (40h)

Descrição da Ementa

Cotidiano Escolar. Práticas de Observação. Entrevista psicológica. Entrevista psicológica com grupo. Registro de dados. Projeto de Intervenção Institucional. Papel do psicólogo escolar na promoção do bem-estar e do desenvolvimento

das crianças e adolescentes. Ética e responsabilidades profissionais em Psicologia Escolar. Análise crítica das práticas de avaliação psicológica. Estratégias de aconselhamento e orientação psicológica. Prevenção e intervenção em problemas de comportamento e aprendizagem.

Atividades práticas que poderão ser desenvolvidas:

1. Diagnóstico institucional: conhecer a escola, leitura do projeto político pedagógico, participação da comunidade, número de alunos, professores, espaço físico, equipe, etc.;
2. Visitas técnicas;
3. Observação do cotidiano escolar;
4. Realização de entrevistas: pais, professores, alunos, funcionários e outros profissionais;
5. Participação em reuniões: conselho de classe, reunião com pais, professores;
6. Participar e/ou elaborar junto com a comunidade escolar projetos pedagógicos;
7. Elaborar e efetivar uma proposta de intervenção institucional na área de psicologia escolar e educacional;
8. Assessoria a professores, pais, direção, funcionários quanto à psicologia do desenvolvimento e aprendizagem;
9. Realização de pesquisas diversas com o objetivo de aprimorar o processo educativo.

5.1.3. ESTÁGIO BÁSICO III: PSICOLOGIA DO ESPORTE

O Estágio Básico III está previsto para ser realizado no 5º semestre. O acadêmico deverá cumprir, no mínimo, 4 horas semanais, perfazendo um total de 40 horas o semestre. Essas horas serão distribuídas da seguinte maneira:

- I. 02 horas semanais em atividades práticas individuais
- II. 02 horas semanais em supervisão grupal

ESTÁGIO BÁSICO III (40h)

Descrição da Ementa

Papel do psicólogo do esporte na otimização do desempenho e no bem-estar dos atletas; Conteúdo de Ética e responsabilidades profissionais em Psicologia do Esporte; Análise crítica das práticas de avaliação psicológica no esporte; Estudos sobre as estratégias de treinamento mental; Preparação mental para competições e controle de ansiedade; Desenvolvimento de planos de intervenção psicológica individual e em equipe; Características e desafios do desenvolvimento esportivo em diferentes idades; A influência do desenvolvimento psicológico no desempenho esportivo.

Atividades práticas que poderão ser desenvolvidas:

1. Desenvolver habilidades para conduzir avaliações psicológicas em atletas, abordando questões como motivação, ansiedade competitiva, autoconfiança e concentração;
2. Elaborar e conduzir sessões de treinamento mental, incluindo técnicas de visualização, relaxamento e controle emocional, visando aprimorar o desempenho esportivo coletivo;
3. Organizar workshops sobre resiliência, lidando com a pressão do desempenho esportivo, lidando com derrotas e superando adversidades.
4. Colaborar na criação de programas de bem-estar abordando temas como sono, nutrição, e equilíbrio entre vida esportiva e pessoal.

5. Realizar pesquisas sobre temas psicológicos no esporte, contribuindo para a compreensão e aprimoramento das práticas no campo.
6. Oferecer suporte psicológico a treinadores, trabalhando em estratégias de liderança, comunicação eficaz e gestão de grupo.
7. Desenvolver e implementar atividades voltadas para a prevenção de problemas de saúde mental e promoção do bem-estar emocional entre os atletas.

5.1.4. ESTÁGIO BÁSICO IV: PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL

O Estágio Básico IV está previsto para ser realizado no 6º semestre. O acadêmico deverá cumprir, no mínimo, 4 horas semanais, perfazendo um total de 40 horas o semestre. Essas horas serão distribuídas da seguinte maneira:

- I. 02 horas semanais em atividades práticas individuais
- II. 02 horas semanais em supervisão grupal

ESTÁGIO BÁSICO IV (40h)

Descrição da Ementa

Psicodinâmica institucional. Valores. Objetivos. Motivações. Papel do psicólogo nas organizações. Acompanhamento de psicólogos organizacionais em diferentes tipos de empresas e organizações. Participação em processos de seleção, treinamento e desenvolvimento, e avaliação de desempenho. Elaboração de relatórios e recomendações para as organizações. Compreensão da cultura organizacional. Desenvolvimento de liderança e habilidades de gestão. Gestão da mudança e inovação nas organizações. Promoção da saúde mental no ambiente de trabalho. Prevenção do estresse

e do burnout. Gestão de conflitos e comunicação eficaz no ambiente organizacional.

Atividades práticas que poderão ser desenvolvidas:

1. Realização de um diagnóstico institucional e de um plano de intervenção para a instituição: conhecer suas lógicas de funcionamento, espaço físico, relações interpessoais, estruturas administrativas, funcionários, desafios e relações com a sociedade;
2. Realizar visitas técnicas;
3. Observações;
4. Participar de rotinas institucionais como: reuniões de equipe, atividades diárias;
5. Pesquisar os organogramas, protocolos de gestão e investigar como estes se realizam no cotidiano da instituição;
6. Entrevistar trabalhadores, gestores, e demais colaboradores nas rotinas institucionais;
7. Elaborar e efetivar uma proposta de intervenção institucional visando incrementar a saúde do clima institucional;
8. Assessoria a trabalhadores, gestores e demais colaboradores quanto à psicologia do desenvolvimento e aprendizagem;
9. Realização de pesquisas diversas com o objetivo de aprimorar os processos institucionais.

5.1.5. ESTÁGIO BÁSICO V: PSICOLOGIA HOSPITALAR

O Estágio Básico V está previsto para ser realizado no 7º semestre. O acadêmico deverá cumprir, no mínimo, 4 horas semanais, perfazendo um total de 40 horas o semestre. Essas horas serão distribuídas da seguinte maneira:

- I. 02 horas semanais em atividades práticas individuais
- II. 02 horas semanais em supervisão grupal

ESTÁGIO BÁSICO V (40h)

Descrição da Ementa

Identificando as especificidades dessa atuação nas diferentes unidades hospitalares, com enfoque na atuação do psicólogo e na dinâmica do paciente e da família. Suporte emocional a pacientes e familiares. Intervenções para o enfrentamento de doenças graves e crônicas. Cuidados paliativos e promoção da qualidade de vida. Promoção de adesão ao tratamento médico. Mudança de comportamento e promoção de hábitos saudáveis. Prevenção de doenças e promoção da saúde no contexto hospitalar

Atividades práticas que poderão ser desenvolvidas:

1. Participar em situações de crise, oferecendo suporte emocional imediato a pacientes e suas famílias, colaborando com uma equipe de saúde multidisciplinar;
2. Desenvolver e implementar atividades que promovam a humanização do ambiente hospitalar, como visitas a pacientes, contato de histórias, e atividades recreativas;
3. Facilitar grupos terapêuticos focados em temas específicos, como enfrentamento da doença, manejo da dor e estratégias de enfrentamento;
4. Participar de reuniões de equipe multidisciplinar para discutir casos e contribuir com perspectivas psicológicas para o planejamento do tratamento;

5. Colaborar em projetos de pesquisa relacionados à psicologia hospitalar, contribuindo para o avanço do conhecimento na área;
6. Criar e implementar programas voltados para a promoção da saúde mental de pacientes e equipes de saúde, focando em estratégias preventivas;
7. Participar na formação de profissionais de saúde sobre aspectos psicológicos no cuidado hospitalar, compartilhando conhecimentos e estratégias.

5.1.6. ESTÁGIO BÁSICO VI: PSICOLOGIA JURÍDICA

O Estágio Básico VI está previsto para ser realizado no 8º semestre. O acadêmico deverá cumprir, no mínimo, 4 horas semanais, perfazendo um total de 40 horas o semestre. Essas horas serão distribuídas da seguinte maneira:

- I. 02 horas semanais em atividades práticas individuais;
- II. 02 horas semanais em supervisão grupal.

ESTÁGIO BÁSICO VI (40h)

Descrição da Ementa

Relações da Psicologia com a Justiça, a Moral e o Direito. Psicologia Jurídica e o Direito Penal. Psicopatologia e processos jurídicos. Psicologia Jurídica e o Direito de Família. Psicologia Jurídica e as Questões da Infância e Juventude. Avaliação e perícia psicológica. Mediação de conflitos.

Atividades práticas que poderão ser desenvolvidas:

1. Participar em sessões de mediação, auxiliando na resolução de conflitos familiares, de ambiente ou em outras áreas em que a psicologia jurídica seja aplicável;
2. Prestar suporte psicológico a vítimas e testemunhas, ajudando a lidar com o impacto emocional decorrente de eventos judiciais;
3. Participar em processos de mediação penal, colaborando com a reintegração social de infratores por meio de disciplinas psicológicas;
4. Facilitar grupos de orientação e prevenção, abordando temas como prevenção da violência, conflitos familiares e respeito aos direitos humanos;
5. Oferecer assessoria psicológica a advogados e outros profissionais do sistema jurídico, contribuindo com insights sobre aspectos psicológicos relevantes em casos específicos;
6. Acompanhar audiências e sessões judiciais para compreender o contexto e as dinâmicas emocionais envolvidas nos processos legais;
7. Contribuir para o desenvolvimento de programas de reabilitação e reintegração social, oferecendo suporte psicológico a indivíduos em situação judicial.

5.2. ORGANIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS ESPECÍFICOS DE PSICOLOGIA DA FACULDADE FIC

De acordo com a Resolução CNE/CES Nº1, de 11 de outubro de 2023, do Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Superior, que institui as novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Psicologia, onde o curso de Psicologia da Faculdade FIC é estruturado em um núcleo comum com duas ênfases, que se organizam nas características de demandas da região de Garanhuns.

Sendo assim, o Curso de Psicologia da Faculdade FIC contempla a ênfases em Saúde e Processos Clínicos e a ênfase de Saúde e Processos Psicossociais.

A ênfase (A) - Saúde e Processos Clínicos, concentra-se em processos psicodiagnósticos, de aconselhamento, psicoterapia e outras estratégias clínicas, frente a questões e demandas de ordem psicológica apresentadas por indivíduos ou grupos em distintos contextos. Já a ênfase (B) - Saúde e Processos Psicossociais, concentra-se em nível individual e coletivo, voltadas à capacitação de indivíduos, grupos, saúde pública e social, instituições e comunidades para protegerem e promoverem a saúde e a qualidade de vida, em diferentes contextos.

O aluno deve escolher uma das duas ênfases, conforme áreas de interesse para aprofundamento. O processo de formação inclui atividades acadêmicas que aproximam de forma sistemática e gradual o formando do exercício profissional correspondente às competências previstas para a formação.

Os Estágios Específicos ocorrem entre o 9º e 10º semestres, tendo duração de dois semestres letivos totalizando 560 horas, sendo 280h para cada um dos semestres, distribuídos em: horas em campo e supervisões teóricas.

A supervisão dos Estágios Específicos ocorre em grupo, pelo tempo de 4 horas semanais. Caso seja necessário supervisão individual, o mesmo acontecerá com agendamento prévio juntamente ao professor supervisor.

5.2.1. ESTÁGIO ESPECÍFICO I: ÊNFASE A OU B

O Estágio Específico I está previsto para ser realizado no 9º semestre. O acadêmico deve cumprir, no mínimo, 12 horas semanais, perfazendo um total de 280 horas no semestre. Essas horas serão distribuídas da seguinte maneira:

- I. 08 horas semanais em atividades práticas individuais
- II. 04 horas semanais em supervisão grupal

ESTÁGIO ESPECÍFICO I (280h)

Descrição da Ementa

Atividade de estágio onde o estudante de Psicologia vivenciará de forma específica, durante o semestre, a área de atuação escolhida. Que pode ser: clínica, escolar, organizacional, hospitalar e jurídica. Nessa perspectiva, os alunos escolhem sobre a inclusão em uma das duas ênfases (A) saúde e processos clínicos, envolvendo os temas de psicodiagnóstico, aconselhamento, psicoterapia e todas as abordagens teórico práticas que envolvem processos clínicos; (B) saúde e processos psicossociais que envolvem as temáticas de grupos, instituições, saúde pública e social e comunidades.

Atividades práticas que poderão ser desenvolvidas:

1. Realizar entrevistas clínicas com colaboradores de uma organização, explorando aspectos emocionais, motivacionais e de relacionamento no ambiente de trabalho.
2. Desenvolver e implementar intervenções psicológicas em escolas, abordando temas como bullying, dificuldades de aprendizagem e promoção de habilidades socioemocionais.
3. Prestar apoio psicológico a pacientes em contextos hospitalares, envolvendo avaliação de necessidades emocionais,

acompanhamento durante tratamentos e suporte para lidar com o ambiente hospitalar.

4. Realizar atendimento clínico individual em uma abordagem psicoterapêutica, aplicando técnicas e estratégias condizentes com as especificidades de cada área de atuação (organizacional, escolar, hospitalar, jurídica).
5. Realizar avaliações psicológicas específicas para situações jurídicas, como avaliação de capacidade, exames criminológicos e análise de riscos.
6. Facilitando dinâmicas de grupo em ambientes organizacionais, estamos promovendo a união de equipe, a comunicação eficaz e o gerenciamento de conflitos.
7. Oferecer orientação profissional a estudantes em ambiente escolar, explorando interesses, habilidades e auxiliando na tomada de decisões sobre uma carreira.
8. Oferecer assessoria psicológica para equipes de saúde em contextos hospitalares, abordando aspectos emocionais relacionados ao cuidado de pacientes.
9. Facilitador de grupos terapêuticos em contextos jurídicos, abordando temas como ressocialização, gestão de conflitos e prevenção de reincidência.
10. Desenvolver habilidades na elaboração de relatórios psicológicos que atendam aos requisitos específicos de cada área de atuação, comunicando de maneira clara e ética as informações relevantes.

5.2.2. ESTÁGIO ESPECÍFICO II: ÊNFASE A OU B

O Estágio Específico II está previsto para ser realizado no 10º semestre. O acadêmico deve cumprir, no mínimo, 12 horas semanais, perfazendo um total de 280 horas o semestre. Essas horas serão distribuídas da seguinte maneira:

- I. 08 horas semanais em atividades práticas individuais
- II. 04 horas semanais em supervisão grupal

ESTÁGIO ESPECÍFICO II (280h)

Descrição da Ementa

Atividade de estágio onde o estudante de Psicologia vivenciará de forma específica, durante o semestre, a área de atuação escolhida. Que pode ser: clínica, escolar, organizacional, hospitalar e jurídica. Nessa perspectiva, os alunos escolhem sobre a inclusão em uma das duas ênfases (A) saúde e processos clínicos, envolvendo os temas de psicodiagnóstico, aconselhamento, psicoterapia e todas as abordagens teórico práticas que envolvem processos clínicos; (B) saúde e processos psicossociais que envolvem as temáticas de grupos, instituições, saúde pública e social e comunidades.

Atividades práticas que poderão ser desenvolvidas:

1. Realizar entrevistas clínicas com colaboradores de uma organização, explorando aspectos emocionais, motivacionais e de relacionamento no ambiente de trabalho.
2. Desenvolver e implementar intervenções psicológicas em escolas, abordando temas como bullying, dificuldades de aprendizagem e promoção de habilidades socioemocionais.
3. Prestar apoio psicológico a pacientes em contextos hospitalares, envolvendo avaliação de necessidades emocionais, acompanhamento durante tratamentos e suporte para lidar com o ambiente hospitalar.
4. Realizar atendimento clínico individual em uma abordagem psicoterapêutica, aplicando técnicas e estratégias condizentes

com as especificidades de cada área de atuação (organizacional, escolar, hospitalar, jurídica).

5. Realizar avaliações psicológicas específicas para situações jurídicas, como avaliação de capacidade, exames criminológicos e análise de riscos.
6. Facilitando dinâmicas de grupo em ambientes organizacionais, estamos promovendo a união de equipe, a comunicação eficaz e o gerenciamento de conflitos.
7. Oferecer orientação profissional a estudantes em ambiente escolar, explorando interesses, habilidades e auxiliando na tomada de decisões sobre uma carreira.
8. Oferecer assessoria psicológica para equipes de saúde em contextos hospitalares, abordando aspectos emocionais relacionados ao cuidado de pacientes.
9. Facilitador de grupos terapêuticos em contextos jurídicos, abordando temas como ressocialização, gestão de conflitos e prevenção de reincidência.
10. Desenvolver habilidades na elaboração de relatórios psicológicos que atendam aos requisitos específicos de cada área de atuação, comunicando de maneira clara e ética as informações relevantes.

6. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DOS ESTÁGIOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS PARA O CURSO DE PSICOLOGIA DA FACULDADE FIC

As atividades desenvolvidas no estágio serão acompanhadas pelo professor supervisor do curso de Psicologia da FIC e pelo supervisor local.

6.1. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR SUPERVISOR

- I. Respeitar as diretrizes do estatuto e do regimento geral da FIC, assumindo compromissos e honrando as responsabilidades pertinentes a eles;
- II. Acatar as normas do Manual de Estágio e submetê-las a elas durante todo o período do estágio;
- III. Atuar sempre em conformidade com os princípios éticos e morais;
- IV. Guiar o estagiário na observância e na prática da ética profissional;
- V. Participar nas reuniões de supervisores de estágio;
- VI. Elaborar e sugerir, em conjunto com os supervisores dos campos, normas e procedimentos para a execução das tarefas pelo estagiário, garantindo a sua devida implementação;
- VII. Conduzir o estagiário a uma reflexão e prática baseada em princípios e valores éticos, além de transmitir conhecimentos teóricos e indicar referências bibliográficas;
- VIII. Orientar os estagiários nas atividades específicas do psicólogo, como diagnóstico psicológico, uso de métodos e técnicas psicológicas, orientação profissional, seleção profissional, orientação psicopedagógica e orientação de problemas de ajuste;
- IX. Supervisionar a elaboração de relatórios e registros de dados, estabelecendo prazos de entrega em conformidade com as exigências da FIC;
- X. Manter contato regular com o responsável pelo campo de estágio para garantir que a atuação dos estagiários esteja alinhada com as necessidades e o plano de ação previamente planejado;
- XI. Avaliar sistematicamente, junto com o estagiário, seu desempenho, aprimoramento e desenvolvimento profissional de acordo com as normas preestabelecidas;
- XII. Esclarecer ao estagiário situações em que dificuldades pessoais estejam interferindo em seu desempenho acadêmico/profissional;

- XIII. Monitorar a frequência e a carga horária do estagiário, de acordo com o plano de estágio em execução.

6.2. ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR LOCAL

- I. Garantir condições físicas adequadas para o bom desenvolvimento das atividades;
- II. acompanhar a frequência do estagiário;
- III. Notificar ao professor supervisor qualquer irregularidade que esteja sendo cometida;
- IV. Participar de reuniões com os supervisores acadêmicos;
- V. Avaliar o trabalho desenvolvido pelo estagiário

6.3. ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

6.3.1. DIREITOS

- I. Obter direcionamento educativo do supervisor relacionado às esferas do estágio em que o aluno está inscrito;
- II. Obter instruções da coordenação do Curso de Psicologia da Faculdade FIC em relação às suas exigências legais e regulamentares, desde que sejam possíveis e estejam em conformidade com os propósitos do estágio;
- III. Contribuir para o desenvolvimento do estágio, em diversas áreas de atuação.

6.3.2. DEVERES DO ESTAGIÁRIO

- I. Cumprir as diretrizes do Regimento da FIC, assumindo responsabilidades e participando ativamente de seus programas e serviços;
- II. Respeitar as normas previstas no presente Manual, submetendo-se a elas durante todo o período do estágio e sujeitando-se às deliberações disciplinares previstas no Regimento da FIC em caso de descumprimento;
- III. Participar da reunião geral com os supervisores responsáveis do Curso de Psicologia, buscando orientações abrangentes sobre a sistemática do estágio para a preparação adequada das atividades;
- IV. Familiarizar-se com a estrutura organizacional e seguir as normas e rotinas das instituições onde realizar seus progressos;
- V. Atuar sempre de acordo com os valores ético-profissionais;
- VI. Comparar regular e pontualmente a todas as atividades estipuladas pelo programa de estágio;
- VII. Comunicar com antecedência mínima de 24 horas, exceto em situações imprevistas, ao professor supervisor e ao responsável pelo local do estágio sobre a necessidade de faltar ou atrasar-se, sem que tal atitude justifique a falta, sendo necessário compensar a atividade em outra dados;
- VIII. Realizar pesquisas bibliográficas e leituras complementares úteis à prática do estágio, além de elaborar planos de estágio, projetos de intervenção e relatórios, assim como quaisquer outras atividades escritas pertinentes ou propostas;
- IX. Cumprir com todas as atividades escritas ordinárias ou propostas;
- X. Participar de reuniões destinadas à troca de experiências;
- XI. Submeter o relatório de estágio ao supervisor acadêmico e ao supervisor local;
- XII. Entregar atestado de horas ao supervisor de estágio.

Atenção: A carga horária de estágio deverá ser cumprida semanalmente no decorrer do semestre seguindo o cronograma estabelecido para o aluno.

7. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

A formalização da avaliação e atribuição de notas deve ser incluída considerando o tripé composto por aluno, professor orientador e supervisor do local/equipe do campo de estágio. O processo avaliativo é contínuo e processual, exigindo atenção ao cumprimento das atividades teóricas e práticas, com análise dos seguintes aspectos:

- a) Conduta e comportamento profissional - incluindo assiduidade, pontualidade, ética, grau de envolvimento e comprometimento nas atividades práticas e nas supervisões;
- b) Habilidade para realizar ações e tomar decisões em diversas situações;
- c) Interação com os profissionais e a população-alvo;
- d) Demonstração de iniciativa e criatividade – evidenciando disponibilidade para ação e proposição de estratégias de intervenção alinhadas com as exigências do campo de estágio;
- e) Relação entre teoria e prática - habilidade para aspectos articulares teóricos aprendidos com a prática, busca e geração de novos conhecimentos, e realização de uma compreensão crítica do contexto de estágio;
- f) Submissão individual obrigatória do relatório final.

7.1. APROVAÇÃO NOS ESTÁGIOS BÁSICOS E ESTÁGIOS ESPECÍFICOS DE PSICOLOGIA DA FACULDADE FIC

Será considerado aprovado o estagiário que:

- I. Obter frequência igual ou superior a 75% das supervisões agendadas;
- II. Tiver cumprido a carga horária total de atividades no campo de estágio; e
- III. Obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) no semestre acadêmico, não cabendo a realização de prova final.

Atenção: No caso de reprovação, não há possibilidade de dependência nas Disciplinas de Estágio (Básico e Específico), devendo o aluno matricular-se novamente e cumprir a carga horária integral, seguindo a Norma de Estágio Institucional Nº 005.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os Estágios Supervisionados do Curso de Psicologia da Faculdade FIC reger-se-ão por esse regulamento e pelo regulamento interno de estágio de Norma Nº 005.

Modificações nesse regulamento devem ser aprovadas em reunião de supervisores de estágio, homologadas pelo colegiado de curso e aprovadas no Conselho Superior da FIC (CONSUP).

Os casos omissos a este regulamento serão discutidos em reunião, pelos Supervisores de Estágio e pelo Colegiado de Curso de Psicologia da Faculdade FIC.

A Direção da Faculdade FIC, procede ampla a publicação a Norma.